



Câmara Municipal de
SÃO PEDRO DA CIPA

PROTOCOLO N.º <u>1.765</u>
Data 15 de Fevereiro de 2019. Helaine Maria de Souza Nunes

INDICAÇÃO 001/2019


AUTOR: Jair Fernandes da Silva

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, inclusive a prevista no Artigo **148** do Regimento Interno desta Augusta Casa Leis, **INDICA** ao Vosso Excelentíssimo Prefeito Municipal o Senhor Alexandre Russi, “QUE NA MEDIDA DO POSSÍVEL POSSA ESTAR CONSTRUINDO UM QUEBRA MOLA NA RUA CAMPO SALES COM A RUA SÃO LOURENCO, PRÓXIMO DA PRAÇA BEIRA RIO.”

JUSTIFICATIVA

Neste local não há quebra molas e assim onde se necessite reduzir a velocidade do veículo de forma imprudente acaba passando em alta velocidade.

São Pedro da Cipa-MT, 15 de Fevereiro de 2019.


Jair Fernandes da Silva
Vereador